



CARLOS CHAGAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL nº 34 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO
DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM REPRODUÇÃO HUMANA
DO INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE CARLOS CHAGAS

A Coordenação de Pós-Graduação e a Direção do Instituto Superior de Ciências da Saúde Carlos Chagas (ICC) tornam público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Pós Graduação *lato sensu* em **REPRODUÇÃO HUMANA**, conforme Resolução ICC nº 028 de 20 de junho de 2023 (Regulamento Geral dos Cursos de Pós Graduação *lato sensu* do ICC) e a Resolução nº 1 MEC/CNE de 06 de abril de 2018 (Diretrizes e Normas para Cursos de Pós Graduação *lato sensu*) que no período de 11 de outubro de 2023 a 11 de janeiro de 2024, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo do curso de Pós-graduação *lato sensu* em REPRODUÇÃO HUMANA, para ingresso no 1º semestre de 2024. O link para as inscrições e o edital na íntegra estão disponíveis na página web do referido instituto, no endereço eletrônico: <https://www.carloschagas.org.br/cursos/reproducao-humana/>. O curso será coordenado pelo(a) Professor(a) Rui de Teófilo e Figueiredo Filho.

1– Das Inscrições:

1.1. As inscrições para o processo seletivo discente deverão ser realizadas **exclusivamente** de forma remota, por meio do link: <https://carloschagas.apprbs.com.br/geral>.

Período das inscrições:

1.2. As inscrições serão realizadas a partir das 00 horas do dia 11 de outubro de 2023 às 18 horas do dia 11 de janeiro de 2024.

1.3. Valor da inscrição e formas de pagamento da inscrição:

a) O valor da taxa de inscrição é de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

b) O pagamento poderá ser efetuado das seguintes formas:

- Transferência bancária:

Banco Bradesco

Agência: 1852

Conta Corrente: 0495832-2

Favorecido: Instituto de Pós-Graduação Médica Carlos Chagas

CNPJ número 42.590.091/0001-02

- Pix: Chave pix: financeiro@carloschagas.org.br (e-mail)

- Cartão de crédito: a ser pago presencialmente, no setor financeiro do ICC ou por meio do pedido de um link para pagamento com cartão de crédito (o pedido do link deve ser enviado ao e-mail financeiro@carloschagas.org.br, colocando o nome completo do candidato e o curso ao qual está se inscrevendo. Após o recebimento do link e respectivo pagamento, ir ao link <https://carloschagas.apprbs.com.br/geral> e proceder à sua inscrição).

2 – Da documentação da inscrição e do seu envio:

2.1. Documentos necessários para a inscrição dos candidatos (**devem ser digitalizados e em PDF**):

- a) Cópia do diploma (ou da declaração de conclusão da Graduação) e do histórico escolar, para cursos realizados no Brasil; e com revalidação ou equivalência para cursos realizados no exterior;
- b) Curriculum vitae ou currículo lattes;
- c) Cópia da carteira do Conselho profissional, ou da identidade e do CPF (se tiver);
- d) Cópia do passaporte (estrangeiros);
- e) Comprovante de pagamento referente à taxa de inscrição.

2.2. O envio de **toda** a documentação deverá ser realizado **exclusivamente** por meio de anexos no link: <https://carloschagas.apprbs.com.br/geral> , até as 18h do último dia de inscrição (horário de Brasília).

2.3. Somente serão consideradas válidas as documentações postadas até a data limite do período de inscrições (estabelecidas no item 1 deste Edital).

3 – Da devolução da taxa de inscrição:

Somente haverá a devolução do valor da taxa de inscrição se não houver a formação de turma.

4 – Das vagas:

4.1. Os candidatos concorrerão a 15 (quinze) vagas para o curso de REPRODUÇÃO HUMANA.

4.2. Poderão se candidatar os médicos brasileiros devidamente registrados no CRM com a documentação exigida no item 2 deste edital; os candidatos aprovados que sejam de outro Estado deverão, no mínimo, apresentar o comprovante de solicitação de transferência do registro.

4.3. Poderão se candidatar os médicos estrangeiros com a documentação exigida no item 2 deste edital; o aluno estrangeiro só poderá iniciar o curso após a apresentação do registro obtido no CREMERJ.

4.4. Para a formação de turma deverão ter no mínimo 03 alunos aprovados.

5 – Do curso:

5.1. O curso de Reprodução Humana possui duração de 10 (dez) meses, divididos em dois períodos.

5.1.1. Para ingresso no curso, o candidato deverá ter o pré-requisito do Curso de Residência Médica ou Especialização em Ginecologia e Obstetrícia ou Urologia, com duração de 02 anos, no mínimo.

5.2. Valor do investimento: será de 10 cotas mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais), mais 02 parcelas semestrais no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), de acordo com a cláusula 5ª do contrato a ser assinado pelo aluno.

5.3. O início das aulas se dará no dia 03 de fevereiro de 2024, às 19 horas, pela Plataforma do ICC.

6 – Da análise curricular e entrevista:

6.1. A análise curricular dos candidatos será realizada até o dia 11 de dezembro de 2023 ao dia 11 de janeiro de 2024.

6.2. A entrevista pessoal será realizada nos dias 16 a 19 de janeiro de 2024, das 08 às 18 horas, de forma presencial na Clínica Embrion, situada na Av. Jardim Botânico, 518/101, Rio de Janeiro – RJ, ou de forma remota através da plataforma do Meet Google.

6.3. Nos dias 12 e 15 de janeiro de 2023, o coordenador do curso entrará em contato com o candidato a fim de marcar dia, horário e forma da entrevista.

6.4. O candidato poderá apresentar o currículo lattes ou um currículo vitae resumido, que deverá ser encaminhado conforme item 1 deste edital.

6.5. Se solicitado, o candidato deverá apresentar a documentação comprobatória.

6.6. A nota final será a média de ambas as etapas (análise curricular e entrevista).

6.7. Como critério de desempate, caso haja empate de notas, terá prioridade aquele(s) com maior pontuação na análise curricular. Em permanecendo o empate, será por aquele de maior idade.

7 – Da aprovação e classificação final:

7.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete) inteiros.

7.2. A nota final será a média das 2 etapas, cujas notas serão somadas e divididas por 2.

7.3. Como critério de desempate, caso haja empate de notas, terá prioridade aquele(s) com maior pontuação na prova teórica, e em seguida na análise curricular. Em permanecendo o empate, será por aquele de maior idade, conforme a Lei 10741 de 1º de outubro de 2003.

8 – Da divulgação dos resultados:

8.1. O resultado final do presente processo seletivo será divulgado na página do curso no site do ICC, no dia 22 de janeiro de 2024, no endereço: <https://www.carloschagas.org.br/cursos/reproducao-humana/>.

10 – Da matrícula:

10.1. As matrículas deverão ser realizadas presencialmente, na secretaria do Instituto de Ciências da Saúde de Carlos Chagas, sito à Av. Beira Mar, 406 - Grupos 503 a 506 - Castelo - Rio de Janeiro - RJ CEP 20021-060, das 10 até às 16 horas dos dias 23 a 30 de janeiro de 2024, para a entrega dos documentos, preenchimento da ficha de matrícula e assinatura do contrato.

10.2. O candidato deverá entregar, pessoalmente, uma cópia dos seguintes documentos:

a) Registro Geral - RG (brasileiros);

b) Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM (estrangeiros);

c) Passaporte (estrangeiros);

d) CPF (brasileiros e estrangeiros, estes não possuindo, receberão um prazo para providenciá-lo);

e) Registro Profissional (brasileiros);

f) Diploma e Histórico escolar (brasileiros);

g) Diploma e Histórico escolar, ambos apostilados, traduzidos e juramentados no Brasil (estrangeiros);

h) Cópia do certificado de conclusão ou declaração de ter cursado 2 anos, no mínimo, do curso de Residência Médica ou Especialização em Ginecologia e Obstetrícia ou Urologia;

- i) Declaração de Veracidade das Informações preenchida e assinada (documento disponível na página do curso no site);
 j) Uma foto 3x4 (brasileiros e estrangeiros).

10.3. O candidato deverá estar de posse de todos os documentos originais solicitados para a matrícula, caso haja necessidade de conferência no ato da matrícula.

10.4. O candidato aprovado e classificado que não comparecer para matrícula será considerado desistente.

11 – Da reclassificação

11.1. Os candidatos aprovados que não obtiverem classificação suficiente para ingresso no curso, a depender do número de vagas, ficarão no quadro de reserva para possibilidade de ingressarem caso surja vaga, no período de até 60 (sessenta) dias após o término da matrícula (período máximo para convocação).

11.2. Em havendo reclassificação, o candidato a ser chamado terá um prazo máximo de 07 (sete) dias para confirmação e envio de documentos, e até 20 dias para efetivação da matrícula presencialmente, das 10 às 16 horas na secretaria do ICC, sendo chamado o próximo no caso de não cumprimento destes prazos.

12 – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| ETAPAS | DATA | LOCAL |
|-------------------------|--|---|
| Inscrição | De 00 hora do dia 11 de outubro de 2023 até às 18h do dia 11 de janeiro de 2024. | https://carloschagas.apprbs.com.br/geral |
| Análise Curricular | Do dia 11 de dezembro de 2023 ao dia 11 de janeiro de 2024. | Com o Coordenador do Curso |
| Entrevista | Dos dias 16 a 19 de janeiro de 2024, das 08 às 18 horas. | Nos dias 12 e 15 de janeiro de 2023, o coordenador do curso entrará em contato com o candidato a fim de marcar dia, horário e forma da entrevista (se presencial ou remota) |
| Divulgação do Resultado | Dia 22 de janeiro de 2024. | https://www.carloschagas.org.br/cursos/reproducao-humana/ |
| Matrícula | Das 10 às 16 horas dos dias 23 a 30 de janeiro de 2024. | Na Secretaria do ICC, na Av. Beira Mar, 406 - Grupos 503 a 506 - Castelo - Rio de Janeiro - RJ |
| Reclassificação | Até dia 29 de março de 2024. | https://www.carloschagas.org.br/cursos/reproducao-humana/ |

| | | |
|-----------------|---|----------------|
| Início do Curso | Às 19 horas do dia 03 de fevereiro de 2024. | Plataforma ICC |
|-----------------|---|----------------|

13 – Disposições finais:

13.1. A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e nos seus anexos, expediente dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

13.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão decididos pela Direção e pela Coordenação de Pós-Graduação do ICC, órgãos responsáveis pelo processo seletivo.